



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá
 ADM. OLAVO CORREIA
 PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2147/92, de 07 de julho de 1992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente deste Município o Crédito Suplementar no valor de R\$ 269.000.000,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Milhões de Cruzados), destinados a reforços de dotações correntes, obedecendo a seguinte classificação funcional:

CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção da Câmara Municipal

3111.01 - Pessoal Civil.....08	60.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....08	20.000.000,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Manutenção da Secretaria Administrativa

3111.01 - Pessoal Civil.....08	30.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....08	5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....08	6.000.000,00
3199 - Despesas de Exerc. Anteriores.....08	3.000.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

Manutenção da Secret. Municipal de Assist. Social

3111.01 - Pessoal Civil.....08	5.000.000,00
--------------------------------	--------------

SECRET. DE EDUC. CULT. E DESPORTES

Manut. da Secret. Munic. de Educ. Cult. e Desportes

3111.01 - Pessoal Civil.....08	100.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....08	25.000.000,00